

CONVITE Nº 09/2008 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

Com referência ao Convite nº 09/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de mão-obra de reforma e ampliação da Creche do CAIC, foram convidadas 07 (sete) empresas do ramo (conforme comprovantes em anexo), sendo, portanto, um número bem acima do exigido no § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93.

Salientamos, ainda, que o Edital completo foi disponibilizado no site www.pederneiras.sp.gov.br, bem como no Quadro de Aviso de Editais da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 07/10/2008, para que outros interessados pudessem participar. Entretanto, somente 02 (duas) empresas enviaram proposta: ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, as demais não tiveram interesse em participar.

Dessa forma, com base no § 7º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, bem como Processo: TC-45923/026/89 disponibilizado no site www.tce.sp.gov.br, na página 19 do Compêndio de Consultas, Deliberações e Súmulas – 2007, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, havemos por bem abrir as referidas propostas e analisá-las e constatamos que o preço apresentado pela empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP está de acordo com o estimado pelo Departamento de Obras e Vias Públicas do Município de Pederneiras.

Quanto à proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., havemos por bem desclassificá-la, visto que foi apresentada a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem validade. Consta do referido documento que qualquer modificação nos dados cadastrais nele contido, após a data de sua expedição, ensejará perda de sua validade. Entretanto, verifica-se do Contrato Social apresentado pela licitante, que houve alteração do Capital Social em 22/04/2008 para R\$ 80.000,00, fato este que não foi informado ao CREA, já que no documento emitido por este órgão consta o Capital Social de R\$ 50.000,00.

Assim, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, por R\$ 35.395,82 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem adjudicar a proposta da empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 35.395,82 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 16 de outubro de 2008.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

ANTONIO CARLOS VALINETI
Membro

ROBERTA AURORA DE FREITAS
Membro